DECRETO Nº 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 30/01/2024
Ed. 1851, Pág. 02
JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Altera o Decreto nº 003/24, alterado pelo Decreto nº 006/24 – Processo eletivo para FG-GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a profissional responsável pela reunião de planejamento do Setor 7 das Pré-Escolas encontra-se em licença saúde e que o processo eletivo em curso precisa ser finalizado para não causar prejuízos ao ensino municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 006, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (.....)

IV - dia 01/02/2024: realização do processo eletivo para a função de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR - MODALIDADE DE PRÉ-ESCOLA, respeitando-se o local de lotação dos professores no ano letivo de 2024 e setorizando a votação, conforme abaixo:"

SETOR	*ESCOLAS*	*LOCAL DE VOTAÇÃO*	*PERÍODO E HORÁRIO*	
			MANHÃ	*TARDE*
Setor 7	*EMEB "Profa. Edmee Boretti Rocha", EMEB "Sandra Regina Manara Bittar Santa Lúcia" e EMEB "Joaquim Vieira" (anexa)*	*EMEB "Narciso Pieroni"*	*das 08:00 às 09:00*	*das 13:30 às 14:30*
Setor 1	*EMEB "Narciso Pieroni" e EMEB "Profa. Benedicta de Lourdes Papalardi dos Santos"*			

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO